

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2020
PROCESSO Nº 59530.001342/2020-53

Aos 14 dias de janeiro do ano de 2021, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo Sr. AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA SILVA, Superintendente Regional da CODEVASF – 3ª SR, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº 686097 - SSP/PE, CPF nº 104.654.134-04, residente e domiciliado em Petrolina-PE, nomeado pela Decisão nº 912, de 12 de julho de 2016, nos termos e de acordo com as disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e dos Decretos nº 10.024/2019, 8.538/2015, 7.892/2013, 9.488/2018 e alterações – Registro de Preços, Lei nº 13.303 de 30/06/16, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF, e de acordo com as exigências e demais elementos técnicos constitutivos, expressas neste edital e em seus anexos, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 038/2020**, referente à Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP objetivando o fornecimento, carga, transporte e descarga de máquinas, veículos e equipamentos destinados às utilizações diversas nas áreas da construção civil, pecuária, agricultura familiar e ações de desenvolvimento social e econômico na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado de Pernambuco, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pelo Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR, constante do Processo nº 59530.001342/2020-53, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: **FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 21.380.013/0001-03, com sede na Avenida Nadra Bufaiçal, Nº 451, Quadra 145, Lote 09, Sala 02, Setor Faicalville, Goiânia –GO CEP 74350-750, telefone nº (062) 3288-7455, e-mail: favorita.gyn02@gmail.com, tendo como representante legal o Sr. Renato Dias Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, carteira de identidade nº 4892756-2, Órgão Expedidor PCGO e CPF nº 712.220.111-23, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

ESPECIFICAÇÕES	ITEM	UNID	QTD	PREÇOS MÁXIMOS (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
Trator de esteiras, novo, equipado com motor diesel, potência líquida mínima de 115 HP ou unidade equivalente, peso operacional mínimo 16.000 kg, lâmina mínimo 3000 mm x 1000 mm, RIPPER com 3 dentes. Garantia mínima 12 meses.	3	Un	08	757.000,00	6.056.000,00
				TOTAL GERAL R\$	6.056.000,00

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade dos preços apresentados é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial da União.

A existência de preços registrados não obriga a CODEVASF a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Admitir-se-á aos órgãos não participantes adesão ao Sistema de Registro de Preços – SRP, resultante desta licitação, **até 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** que compõem as Planilhas I Anexo I, integrante deste Edital, não excedendo, na totalidade, **ao dobro do quantitativo do item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão**

Em quaisquer das hipóteses acima, a CODEVASF fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

5 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CODEVASF em conformidade com o disposto no item 23 do Edital.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 24 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

7 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Presidente da CODEVASF, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 038/2020, seus anexos, e a proposta da empresa: **FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** classificada em 1º lugar no certame supramencionado para o item 3.

O Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Petrolina, Estado de Pernambuco será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e dos Decretos nº.10.024/2019, 8.538/2015, 7.892/2013, 9.488/2018 e alterações – Registro de Preços, Lei n.º 13.303 de 30/06/16, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF.

Petrolina-PE, 14 de janeiro de 2021.

AURIVALTER CORDEIRO
PEREIRA DA SILVA

Assinado de forma digital por
AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA
SILVA
Dados: 2021.01.14 17:45:44 -03'00'

AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA SILVA
SUPERINTENDENTE REGIONAL
CODEVASF – 3.ª SR

FAVORITA COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:21380013000103

Assinado de forma digital por
FAVORITA COMERCIO E SERVICOS
LTDA:21380013000103
Dados: 2021.01.14 17:07:51 -03'00'

FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Renato Dias Rodrigues
Representante Legal